



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.994 DE 24 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERANDO A VINCULAÇÃO E A DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A função gratificada, FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Segurança, fica transferida para o Departamento de Proteção e Defesa Civil, da mesma Secretaria, e passa a denominar-se Chefe de Atividade Técnica, FG-3.

Art. 2º A função gratificada, FG-3, de Auxiliar Técnico, do Gabinete do Prefeito Municipal, fica transferida para o Departamento de Registro de Atos Oficiais, do Gabinete do Prefeito Municipal.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de março de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 24 de março de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento